



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO SISTEMA ESTADUAL DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE GOIÁS.

ERRATA Nº: 04/2019 - PROCON-GOIÁS

URGENTE!!

ASSUNTO: **DIVERGÊNCIA DE GRAMATURA**

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente através da REDE STORE SUPERMERCADOS, vem, por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas gráficos, no dia 17 de abril de 2019 em razão de problemas operacionais gráficos, o produto **Ovo de Páscoa Nestlé Classic ao Leite**, apresenta divergência de gramatura no anúncio feito nos Encartes e nas Mídias Sociais (Instagram e Facebook).

Vide imagem a seguir:

ERRATA!

Srs. Cilentes, informamos que no anúncio de hoje no ENCARTE e nas MÍDIAS SOCIAIS (INSTAGRAM e FACEBOOK) o OVO DE PÁSCOA NESTLÉ CLASSIC AO LEITE salu com a gramatura errada, está 227G, segue abalxo a descrição correta:

OVO DE PÁSCOA NESTLÉ CLASSIC AO LEITE 185G







Tendo em vista o acima exposto, estamos informando a V.Sas. e aos clientes da **REDE STORE SUPERMERCADOS** em Goiânia, Trindade e Aparecida de Goiânia - GO o fato ocorrido.

Diante disso, requer a homologação da presente errata.

Informamos o e-mail <u>keneddes@njtadvocacia.com.br</u> e os telefones <u>062 3661-6330 / 99611-6461</u> que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre este respeitável Órgão e a empresa, para as questões decorrentes desta.

Acreditamos que a Justiça também se faz na via administrativa.

Nestes termos pede e espera Deferimento.

Goiânia - GO, 17 de abril de 2019.

Rede Store Supermercados